



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 607/PROAD/UFFS/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 42/2021, tendo como objeto à aquisição do extrator de ácidos nucleicos (Robô) e insumos destinados ao Laboratório Coronavírus - *Campus* Realeza-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), visando ampliação da capacidade de testagem do laboratório Coronavírus da UFFS/PMR/Realeza.

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 42/2021, tendo como objeto à aquisição do extrator de ácidos nucleicos (Robô) e insumos destinados ao Laboratório Coronavírus - *Campus* Realeza-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), visando ampliação da capacidade de testagem do laboratório Coronavírus da UFFS/PMR/Realeza:

I - *Campus* Realeza-PR:

- a) gestor titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal técnico titular: Felipe Beijamini, Docente, Siape 2355748;
- d) fiscal técnico suplente: Edinéia Paula Sartori, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2018, Processo nº 23205.015883/2021-94, contratada a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 08/10/2021

Portaria N° 607/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 18:11)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **607**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **fb6f268e2b**